



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.056, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 459.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0042)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 76.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.1035 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PLANEJ.E
INFORMATICA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0044)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0100)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (206)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (207)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0018 – Assistência Social - Proteção Social Especial - Pessoa Idosa

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Aplicação: 500.0019 – Assistência Social - Proteção Social Pessoa c/ Deficiência

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 32.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0331)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 158.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB - ENSINO INFANTIL

12.365.0033.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0341)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 97.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECR.PESSOA C/DEF.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0351)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1003 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0023)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0051)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

14.452.0011.1023 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0093)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.1027 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PARQUES E JARDINS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0105)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0111)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.1006 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - CEMITERIO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0112)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMOVEIS - CEMITÉRIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0113)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.1025 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE OBRAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0128)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0210)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0015 – Centro Ref. Atendimento à Mulher em Situação de Violência
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0216)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0217)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0015 – Centro Ref. Atendimento à Mulher em Situação de Violência
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0222)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0226)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistencia Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0227)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0027 – Programa Piso Fixo de Média Complexidade III - PFMC III
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0023.2005 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CULTURA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0272)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 27.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0274)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.1037 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TURISMO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0291)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0334)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 255.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0355)


FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.500,00


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de Abril de 2013.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Estevan Gianini Sgarzella
Secretário de Administração